PORTARIA Nº 63, de 01.09.2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 8 de setembro de 2023, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 8 (oito) de setembro de 2023 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil, retornando ao expediente normal no dia 11.09.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 1º de setembro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente